

Rejeitada, com o voto contrário, a favor da Emenda, dos Srs. Deputados Marcelo Freixo, Paulo Ramos, Inês Pandelé, Comte Bittencourt, Luiz Paulo, Alessandro Molon, Flávio Bolsonaro e Rodrigo Dantas.

Há sobre a mesa...

O SR. PAULO MELO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Um momento. Há sobre a mesa Destaque à Emenda nº 04, de autoria do Deputado Rodrigo Dantas.

Pela ordem, tem a palavra o Deputado Paulo Melo.

O SR. PAULO MELO (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu pedi aos autores do Destaque que não fizessem pedido de verificação porque estamos em um momento de diálogo permanente. Hoje eu vou levar essa manifestação deles, a questão dos técnicos administrativos, para a mesa de negociação. Não prometo conseguir ter êxito, junto com V.Exa., mas assumi o compromisso de nós levarmos tal reivindicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Excelente! Tem a palavra o Deputado Rodrigo Dantas.

O SR. RODRIGO DANTAS - Sr. Presidente, é só para defender o Destaque. O Governador Sérgio Cabral foi eleito com uma plataforma de promessas por ele assumidas durante a campanha em 2006. Todos os Destaques aqui apresentados pelo DEM, meu partido, sob orientação do ex-Prefeito Cesar Maia, foram nesse sentido, de cobrarmos do Governador os seus compromissos de campanha.

O Governador enviou para todos os professores e professoras do Estado, no segundo turno da eleição - sabe-se lá como ele conseguiu o cadastro de todos os professores -, enviou uma cartinha, assinada por ele, com uma série de compromissos com o magistério. Dentre eles estava a incorporação total do Nova Escola no Governo dele, ainda no Governo Sérgio Cabral. O Governador Sérgio Cabral fez a incorporação do Nova Escola no estilo "Casas Bahia", em suaves prestações até 2015, não é isso, Deputado Comte Bittencourt?

A Emenda Modificativa nº 04 não visa nada mais, nada menos do que fazer com que o Governador assumia aquilo que prometeu e que, inclusive, ajudou a eleger, aqui, de certa forma, a base do Governo. O Governador falou que ia incorporar o Nova Escola até o final do ano de 2010 e para incorporar o Nova Escola até o final de 2010 ele tem que fazer a incorporação total, agora em julho, neste ano.

Fiz a Emenda Modificativa nº 04 no intuito, na verdade, de ajudar o Governador Sérgio Cabral, porque reclamam muito quando eu o crítico de forma mais veemente, então, aqui, agora, estou mais no sentido de ajudá-lo a manter a sua palavra, a manter a credibilidade daquilo que ele fala valer, e não só o que ele fala, o que ele escreve. Escreveu uma cartinha, todos os professores do Estado receberam essa cartinha, que iria incorporar em 2010.

Estou fazendo a Emenda, aqui, no sentido de ajudar o Governador Sérgio Cabral a manter a sua palavra, incorporando o Nova Escola, em 2010. Por isso, peço o voto "sim" ao Destaque.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Em votação o Destaque. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Rejeitado. Voto a favor do Destaque dos Srs. Deputados Rodrigo Dantas, Paulo Ramos, Comte Bittencourt, Wagner Montes, Marcelo Freixo, Alessandro Molon, Luiz Paulo.

Há sobre a mesa Requerimento, na forma regimental, para votação em separado da Emenda nº 7, de autoria do Deputado Comte Bittencourt.

O SR. COMTE BITTENCOURT - Sr. Presidente, eu gostaria de ter a atenção de V.Exa. e do Plenário. O Governador Sérgio Cabral assumiu diversos compromissos com os trabalhadores da Educação, durante a campanha, numa carta assinada no mês de setembro, e dentre esses compromissos havia a reposição das perdas dos últimos dez anos.

Evidentemente, o Governador ofereceu aquilo que não poderia cumprir, 60% era a perda aproximada dos professores do Estado, em 1º de janeiro de 2007, Sr. Presidente. O Governador deu um aumento, e a Casa aprovou, de 4%, em 2007; de 8%, em 2008, acumulando 12,32%. A correção dos salários, no período do Governo, deveria ser de 22,7%, a inflação neste período, Sr. Presidente.

A Emenda que estamos apresentando aqui é apenas para corrigir parte da correção monetária, que não está sendo dada aos professores, no período do Governador Sérgio Cabral. Nossa Emenda propõe 5,22% de aumento; sem essa Emenda, vai se acumular de perdas aos professores do Estado, 9,31%, levando as perdas a mais de 70%, ao término deste Governo. O que era 60%, aproximadamente no início, vai acabar neste Governo sendo 70%, independentemente do Nova Escola, quando muitos professores receberam aumento, pessoal aposentado, inativos e os professores em início de carreira, mas muitos não receberam nada, porque já tinham o Nova Escola, tiveram apenas a incorporação.

A nossa Emenda é para repor, pelo menos, a inflação desses últimos dois meses para diminuir e o Governador Sérgio Cabral cumprir, pelo menos, parte daquilo que assumiu como compromisso de campanha.

Então, peço voto pela aprovação da Emenda nº 07.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Obrigado, Deputado Comte.

Em votação o Destaque para aprovação em separado da Emenda nº 07. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Rejeitado.

Voto a favor da Emenda dos Srs. Deputados Comte Bittencourt, Paulo Ramos, Rodrigo Dantas, Marcelo Freixo, Cidinha Campos, Wagner Montes, Flávio Bolsonaro, Luiz Paulo e Alessandro Molon.

O Projeto está aprovado. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se, a Votação, em Discussão Única, em Regime de Prioridade:

PROJETO DE LEI 3016/2010, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM 12/2010), QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECERES:** DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL A 1437 EMENDAS (96,06%); FAVORÁVEL, COM SUBEMENDAS, A 5 EMENDAS (0,33%); PELA REJEIÇÃO A 51 EMENDAS (3,41%), PELA PREJUCABILIDADE A 3 EMENDAS (0,20%) ÀS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI 3016/2010 (MENSAGEM Nº12/2010), COM VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - FAVORÁVEL AO PARECER ORIGINAL, INCLUINDO-SE ÀS EMENDAS NºS 1277, 1279, 1280 E 1281 AO ENCAMINHAMENTO FAVORÁVEL; E COM VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO LUIZ PAULO - FAVORÁVEL COM RESSALVA, AS EMENDAS Nº1, 2, 3, 227, 229, 230, 231, 232, 346, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 928 E 929.

**RELATOR:** DEPUTADO EDSON ALBERTASSI.

**RELATOR GERAL:** DEPUTADO EDSON ALBERTASSI

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Em votação o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, relator Deputado Edson Albertassi. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação Final.

O SR. LUIZ PAULO - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, estou votando favoravelmente à aprovação da LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, porque jamais voto contrário à aprovação de PPA, LDO e LOA. Mas queria assinalar que as medidas rejeitadas pelo relator na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle que fiz, emendas de texto, era para aumentar a transparência da LDO. Foram rejeitadas. Então a LDO continua com as mesmas características das LDOs anteriores permitindo que dois instrumentos nefastos para que o Orçamento público se torne transparente vão continuar a ser utilizados, que são os contingenciamentos e os remanejamentos.

Assim, quero deixar assinalada aqui esta minha declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Está encerrada a Sessão. A Presidência convoca para a 2ª Sessão Extraordinária...

O SR. COMTE BITTENCOURT - Sr. Presidente, Sr. Presidente, ainda nesse tema, da LDO.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Chamando os trabalhos à ordem, tem a palavra o Deputado Comte Bittencourt.

O SR. COMTE BITTENCOURT - Estou desde ontem, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Deputado Edson Albertassi. Em dezembro nós aprovamos na Casa e o Governador Sérgio Cabral sancionou na Integra o 1º Plano Estadual de Educação. Nós apresentamos Emenda, que seria objeto de Subemenda, e o Deputado Edson Albertassi - não sei se foi uma falha da assessoria - não considerou no texto da LDO a citação do Plano Estadual de Educação. É inadmissível o Estado ter um plano de Estado e sua LDO não apontar que a Educação vai seguir a orientação do plano para a execução do seu Orçamento. Eu faço um apelo ao Deputado Edson Albertassi para que faça um encaminhamento a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Obrigado, Deputado Comte Bittencourt. Tem a palavra o Deputado Edson Albertassi.

O SR. EDSON ALBERTASSI - Peço a V. Exa. seja deferido no parecer o encaminhamento da Emenda 1044, aprovada com Subemenda.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - A Presidência chama os trabalhos a ordem e incorpora a sugestão do Deputado Comte Bittencourt, recepção pelo relator e presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Edson Albertassi.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência convoca para a 2ª Sessão Extraordinária de hoje, às 11h30min, com a seguinte:

(Lendo:)

**“ORDEM DO DIA  
2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2010 -  
11:00 HORAS**

**EM REGIME DE URGÊNCIA,  
EM VOTAÇÃO, EM DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE LEI Nº 3146/2010 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 30/2010) QUE MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS QUADROS DE APOIO DA UERJ, UENF E FAPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECERES:** DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, FAVORÁVEL E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL. **RELATORES:** DEPUTADOS APARECIDA GAMA; NELSON GONÇALVES; COMTE BITTENCOURT; EDSON ALBERTASSI.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO).

**EM REGIME DE URGÊNCIA,  
EM VOTAÇÃO, EM DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE LEI Nº 3147/2010 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 31/2010) QUE MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO QUADRO PERMANENTE DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECERES:** DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE SERVIDORES PÚBLICOS; FAVORÁVEL E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL. **RELATORES:** DEPUTADOS PAULO MELO; NELSON GONÇALVES; EDSON ALBERTASSI.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIDORES PÚBLICOS E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO).

(Conclui a leitura)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 11h25min)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE PICCIANI; PRESIDENTE.

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2010.**

Às 11h30min, com a presença dos Senhores Deputados: **Ademir Melo, Alessandro Calazans, Alessandro Molon, Altineu Cortes, Anabal, André Corrêa, André Lazaroni, Aparecida Gama, Armando José, Audir Santana, Caetano Amado, Carlos Minc, Christino Aureo, Cidinha Campos, Comte Bittencourt, Coronel Jairo, Domingos Brazão, Doutor Wilson Cabral, Edson Albertassi, Fernando Gusmão, Flávio Bolsonaro, Gerson Bergher, Gilberto Palmares, Graça Matos, Graça Pereira, Inês Pandelé, Iranildo Campos, João Pedro, Jodenir Soares, Jorge Babu, Jorge Picciani, José Nader, Luiz Paulo, Marcelino D'Almeida, Marcelo Freixo, Márcio Panisset, Marco Figueiredo, Marcos Soares, Nelson Gonçalves, Olney Botelho, Paulo Melo, Paulo Ramos, Pedro Paulo, Roberto Dinamite, Rodrigo Dantas, Rogério Cabral, Sabino, Sula do Carmo, Tucalo, Wagner Montes, Waldeth Brasiel, Walney Rocha**, assume a Presidência o Senhor Deputado JORGE PICCIANI, Presidente, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Graça Matos, 1º Secretária; Gerson Bergher, 2º Secretário; Ademir Melo, 1º Suplente; Armando José, 2º Suplente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida, pelo Senhor 2º Secretário, a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada.)

Passa-se à

## Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - A Ata registra a presença de 52 Senhores Deputados.

Anuncia-se a Votação em Discussão Única em Regime de Urgência do:

PROJETO DE LEI 3146/2010 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 30/2010) QUE MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS QUADROS DE APOIO DA UERJ, UENF E FAPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECERES:** DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, FAVORÁVEL E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL. **RELATORES:** DEPUTADOS APARECIDA GAMA; NELSON GONÇALVES; COMTE BITTENCOURT; EDSON ALBERTASSI.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Paulo Melo.

O SR. PAULO MELO - Sr. Presidente, para que possamos votar o Projeto sem ter que ter Redação Final, com aquiescência do plenário, há uma necessidade de correção de redação porque no art. 1º, § único, fala: *de ordem, e da ordem*. Essa expressão não constava, foi batida equivocadamente. Então no Autógrafo, que for com essa observação da Comissão de Constituição e Justiça, retirar a expressão: *da ordem* de. É só uma emenda redacional.

(Lendo)

“PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA AS EMENDAS DE PLENÁRIO AO “PROJETO DE LEI Nº 3146/2010 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 30/2010) QUE MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS QUADROS DE APOIO DA UERJ, UENF E FAPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor do Projeto: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado Paulo Melo

EMENDAS DE PLENÁRIO: DEPUTADOS LUIZ PAULO E OUTROS

(CONTRÁRIO A TODAS AS EMENDAS)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame AS EMENDAS DE PLENÁRIO AO “PROJETO DE LEI Nº 3146/2010 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 30/2010) QUE MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS QUADROS DE APOIO DA UERJ, UENF E FAPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

II - PARECER DO RELATOR

As emendas de plenário não aperfeiçoam a matéria, sendo meu parecer contrário.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de junho de 2010.

Deputado PAULO MELO<sup>7</sup>

(Conclui a leitura.)

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - A Presidência, com a anuência do Plenário, defere seu pedido de correção dessa redação.

O SR. PAULO MELO - Na realidade era uma Emenda do Deputado Luiz Paulo. O meu parecer é contrário às Emendas.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, tem a palavra o Deputado Nelson Gonçalves.

O SR. NELSON GONÇALVES (Para emitir parecer) - Acompanh o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Para emitir parecer pela Comissão de Educação, tem a palavra o Deputado Comte Bittencourt.

O SR. COMTE BITTENCOURT (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, aprovamos o Projeto com as Emendas 07 e 08.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Edson Albertassi.

O SR. EDSON ALBERTASSI (Para emitir parecer) - Acompanh o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Com os pareceres emitidos, em votação as Emendas com pareceres contrários. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Rejeitada.

Em votação o Projeto original. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado, ressalvados os Destaques.

A Presidência consulta o Deputado Luiz Paulo, se mantém o Destaque às Emendas 01 e 04?

O SR. LUIZ PAULO - Manutenho o Destaque às Emendas 01 e 04.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Deputado Comte Bittencourt, mantém a 07 e a 08?

O SR. COMTE BITTENCOURT - Sr. Presidente, a minha assessoria não conseguiu me entregar a tempo. Quero manter o Destaque apenas para os docentes das universidades - especialmente da UENF. É o Destaque 08.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Destaque 08.

Sr. Deputado Marcelo Freixo, Emendas 09 e 10.

O SR. MARCELO FREIXO - Sr. Presidente, mantenho o Destaque à Emenda 09.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Obrigado.

Sr. Deputado Rodrigo Dantas, Emenda 13; e Sr. Deputado Paulo Ramos Emenda 20.

O SR. RODRIGO DANTAS - O Freixo manteve a 09 e a 10, não é isso?

O SR. MARCELO FREIXO - Só um esclarecimento, se V. Exa. me permitir. Não manteno a 10, porque está prejudicada pelo Destaque do Deputado Luiz Paulo. Então, não faz sentido. Mantive só a 09.

O SR. RODRIGO DANTAS - Eu manteno a 08 e a 13.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Então, a Presidência vai...

Em votação Requerimento de Destaque à Emenda Aditiva nº 4.

Para encaminhar a Emenda Aditiva nº 4, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, Deputado Jorge Picciani, para ganhar tempo vou discutir a 01 e a 04 juntas.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Solicito ao Sr. Deputado Luiz Paulo que discuta a 01 e a 04.

O SR. LUIZ PAULO (Para encaminhar a votação) - Srs. Deputados, a Emenda Modificativa nº 1 diz respeito ao Corpo Docente da UERJ. Como V. Exas. sabem, o Corpo Docente da UERJ teve um Plano de Cargos e Salários aprovado nesta Casa no ano passado. E esse Plano de Cargos e Salários está sendo implementado, parceladamente, em suaves prestações.

O que estamos pretendendo, é antecipar essas seis parcelas que faltam, da ordem 3,37% para o mês presente. Então, é só uma antecipação para que os professores do Corpo Docente da UERJ recebam isso seis meses à frente.

Não há qualquer aumento de despesa. É somente antecipação.

E a Emenda Aditiva nº4, Deputado Comte Bittencourt, pretende incluir no Anexo 01, o Quadro Docente, isto é, Professor Associado e Professor Titular, a que se refere a Lei Estadual 4.800/2006, que é o Quadro Permanente de Pessoal da Uenf, Universidade Estadual do Norte Fluminense, que, Deputado Dr. Wilson Cabral, há um quadriênio não recebe qualquer reajuste salarial.

Por isso, é necessário que aproveemos a Emenda Aditiva nº4, porque diz respeito à Uenf.

O DR. WILSON CABRAL - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. LUIZ PAULO - Concedo o aparte ao Sr. Deputado Dr. Wilson Cabral.

O DR. WILSON CABRAL - Deputado Luiz Paulo, V. Exa. se manifesta com muita propriedade, com relação às distorções que têm ocorrido na Universidade Estadual do Norte Fluminense em relação aos seus servidores.

Principalmente, nos preocupa muito esse projeto, Sr. Deputado, porque poderá haver - e certamente haverá - distorção em relação a salários de nível técnico e de professores da Uenf.

Profissionais de nível técnico, em última faixa salarial, poderão sobrepor-se ao salário dos professores docentes, inclusive com Doutorado.

Lógico que longe daqui desmerecer qualquer servidor de nível técnico, mas se cria dentro da Universidade uma grande distorção. Portanto, além dessa Emenda de V. Exa. dar destaque, destaca também à Emenda Modificativa nº 08, em que se também se atenda aos professores docente da Universidade Estadual do Norte Fluminense para que essa distorção não aconteça. Nos últimos três anos, já houve perda de 20% dos professores da Universidade Estadual Norte Fluminense para outras universidades; considerando-se que lá eles têm dedicação exclusiva, portanto, não se admite que eles não estejam inseridos neste Projeto.

Portanto, encaminharei daqui a pouco a questão pelo PSB, para que eles sejam inclusos neste Projeto e tenham o seu reajuste merecido.

O SR. LUIZ PAULO - Concedo um aparte ao nobre Deputado Comte Bittencourt, agradecendo o aparte do Deputado Dr. Wilson Cabral.

O DR. WILSON CABRAL - Deputado Luiz Paulo, vou até retirar meu Destaque, porque V.Exa. traz ao debate do Plenário o tema que seria o centro do meu Destaque. É um equívoco do Governo, é uma visão errada da academia esta Mensagem do jeito que está.

O pessoal técnico-administrativo de apoio das universidades, no caso em tela da Uenf, merece ganhar bem, evidentemente, mas não é possível na academia o funcionário técnico-administrativo em fim de carreira ter um salário superior ao docente-doutor de dedicação exclusiva. É uma visão equivocada do Poder Executivo. Esta Mensagem vai criar um problema sério na questão interna da universidade. E não é verdade o que o Secretário Sérgio Ruy aponta na Comissão de Líderes que a nossa Uenf não vem perdendo todo ano docentes, docentes doutores, concursados, é uma universidade jovem, apenas 15 anos de existência e já é uma das principais universidades, uma das principais referências de centro de pesquisa dente as universidades brasileiras. Temos perdido, sim, todo ano, doentes doutores para os concursos das universidades federais. É um absurdo o docente doutor de uma universidade estratégica no Estado, uma universidade indutora da perspectiva de desenvolvimento do Norte do Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, nós termos essa perda. É inadmissível.

A Emenda de V.Exa. busca corrigir parte de um período que não é só um quadriênio, não, Deputado, é um período muito mais longo que um quadriênio. No caso dos professores da Uenf, as perdas acumulam algo em torno e 70% a 80%. Então, dando 22%, estaremos corrigindo parte dessa perda historicamente acumulada. Por isso, estou apoiando V.Exa. e vou retirar o meu Destaque, que seria na mesma direção.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PAULO - Antes de conceder o aparte a V.Exa., Deputado Alessandro Molon, só para fechar o comentário do Deputado Comte Bittencourt, digo que tem algo também absolutamente errado que me constrange, Deputado, é a argumentação do Secretário Sérgio Ruy em relação à Uenf e em relação à Uerj. O que disse ele ontem na reunião de Colégio de Líderes? “A Uenf e a Uerj já têm Planos de Cargos e Salários que os colocam em um patamar bastante aceitável.” Parabéns se isso fosse verdade! Mas não é por você ter um patamar de salário aceitável que você elimina os reajustes que corrigem a inflação. O Poder Judiciário, a Procuradoria Geral do Estado, o Ministério Público, a Defensoria estão no teto do Supremo, com salários de 25 mil reais por mês, e todo ano eles lutam pelos seus reajustes para corrigir a inflação. (Palmas) Por que o corpo docente da Uerj e da Uenf não pode ter a correção monetária das perdas salariais em função da inflação?

Concedo um aparte ao Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Muito obrigado, Deputado Luiz Paulo. Também apresentei Emendas neste mesmo sentido, também não vou defendê-las, porque a Emenda de V.Exa. vai na mesma direção. E é lamentável que o Governo do Estado ainda não tenha compreendido a gravidade da situação das universidades do Estado do Rio de Janeiro e a perda de docentes.

Quando uma universidade, Deputado Comte Bittencourt, com V.Exa. bem disse, perde um professor doutor, não é apenas a universidade que perde, mas toda a equipe de pesquisa, as equipes que demoram anos para serem montadas, a articulação entre os pesquisadores, os grupos de pesquisa. Existe uma perda que é maior do que apenas a perda daquele profissional, mas é a perda para a equipe, a perda para o trabalho acumulado da universidade.

Deputado Luiz Paulo, V.Exa. tem razão: o Governo vem sendo insensível neste ponto, recusa a Emenda que corrigiria os salários dos docentes da Uerj e da Uenf. Eles estão perdendo, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro está perdendo, a Universidade do Estado do Norte Fluminense está perdendo e, com elas, os nossos alunos.

Às vezes, esses docentes passam num concurso para uma universidade federal que, feliz e corretamente, vem pagando melhor do que as universidades do Estado - vem-se fazendo a recuperação das universidades federais neste País, e, às vezes, um docente passa para uma universidade federal em outro Estado, em outra unidade da Federação. Sai da Uenf e vai dar aula na Bahia, no Sergipe, numa universidade federal. Perde o Estado do Rio de Janeiro, que continua sem conseguir ver, Deputado Luiz Paulo, que a produção do conhecimento é uma das principais vocações do Rio de Janeiro.

Por esta razão, vou votar a favor do Destaque de V.Exa., já que minhas Emendas iam na mesma direção. Parabéns pela iniciativa de V.Exa.

O SR. LUIZ PAULO - Obrigado.

Deputado Marcelo Freixo e, depois, concluo.

O SR. MARCELO FREIXO - Deputado Luiz Paulo, eu quero dizer que retirei o meu Destaque à Emenda nº 09, porque é absolutamente idêntico ao Destaque de V.Exa. Não faria sentido o mesmo debate.

Vou votar favoravelmente. Neste caso, merece a verificação de quórum, porque o que está em jogo é o futuro da universidade pública do Rio de Janeiro, tanto da Uerj quanto da Uenf.

No que diz respeito à Uenf, Deputado Luiz Paulo, são 300 docentes que têm uma peculiaridade. O plano de carreira desses docentes é unificado com o dos técnicos. Foi o mesmo plano de carreira, unificado com o dos técnicos.

Esta Mensagem cria uma distorção absurda, porque retira os docentes e dá só ao técnico. Como diz o Deputado Comte Bittencourt, você vai ter um técnico, não há problema na avaliação do técnico, muito pelo contrário, mas não há sentido a distorção no mesmo espaço da produção do saber, do conhecimento. Você cria um monstro dentro da universidade.

Qual o sentido de retirar os docentes? É o sentido da desarticulação do papel da universidade. O orçamento das universidades é, a cada ano, menor.

Este Governo não entende que o desenvolvimento tem que ser feito com produção de inteligência. É inadmissível! O problema é que o Governador acha que basta ser amigo do Eike Batista para achar que o Rio de Janeiro vai